

PORTARIA Nº. 951/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR MILTON SANTOS CAMPANER, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de setembro de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MILTON SANTOS CAMPANER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.159.024 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.891.209-97, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II**, nomeado através da Portaria nº. 133/2015 de 25 de fevereiro de 2015, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2015.

Registre-te,

Publique-te, e

Cumpra-te.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0842 Página: 53 Ano: IV</i>
<i>Data: 25/09/2015</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: EDBD28A8</i>

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal